



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## REQUERIMENTO N° 170/2025

Solicita informações sobre a possibilidade de implantação de vagas de estacionamento destinadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em frente às escolas de todo o Município.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta Casa informações sobre a possibilidade de implantação de vagas de estacionamento destinadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em frente às escolas de todo o Município.

### JUSTIFICATIVA

A implantação de vagas de estacionamento destinadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em frente às escolas do Município visa garantir maior acessibilidade, segurança e dignidade às crianças e aos adolescentes autistas, bem como às suas famílias e a seus responsáveis.

Conforme disposto na Lei Federal nº 12.764, de 27 de novembro de 2012, conhecida como Lei Berenice Piana, que “institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, as pessoas com TEA são legalmente reconhecidas como pessoas com deficiência, tendo direito aos mesmos benefícios e garantias legais, incluindo o uso de vagas preferenciais.

Além disso, a criação dessas vagas facilitará o embarque e desembarque de estudantes com TEA, promovendo sua inclusão e assegurando o acesso seguro ao ambiente escolar, especialmente considerando as dificuldades sensoriais, de comunicação e comportamento que podem impactar sua locomoção.

A medida está em consonância com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)” e estabelece como direito fundamental a acessibilidade, bem como com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem de todos, sem qualquer forma de discriminação.

Assim, trata-se de uma iniciativa que contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão e respeito à diversidade no Município.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 30 de maio de 2025.

**JAIRO FURINI NETO**  
Vereador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 191A-7749-71E8-CF46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 04/06/2025 14:04:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/191A-7749-71E8-CF46>